

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE CAMBORIU PARK
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CNPJ n° 30.387.388/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-155TKTWBm80QPa&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16936175953-VITOR LUIZ RAMBO|88980413904-CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO

RV- INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 08334826000107, NIRE 42203825874, com sede no(a) AVENIDA BRASIL, 3.400, SALA:05,06 E 07, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330063, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1977, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF n° 889.804.139-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3508049, Órgão Expedidor SESPDC - SC, endereço: RUA 3500, 50, APT 1701, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330254 .

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 28723430000150, NIRE 42205654457, com sede no(a) AVENIDA MARIA MARANGONI, 391, DOM BOSCO, LUIZ ALVES, SC, CEP 89128000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL VITOR LUIZ RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF n° 169.361.759-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2961608, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 3500, 50, APTO 1701, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330254.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMBORIU PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42205745975, com sede Avenida Santa Catarina, 500, , Centro Camboriú, SC, CEP 88340052, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 30.387.388/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTA CATARINA, 2210, TABULEIRO, CAMBORIU, SC, CEP 88.340-052.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMBORIU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20219082472 Protocolo 219082472 de 03/05/2021 NIRE 42205745975

Nome da empresa CAMBORIU PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474124243074729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMBORIU PARK
EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA
CNPJ nº 30.387.388/0001-96

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CAMBORIU PARK EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA SANTA CATARINA, 2210, TABULEIRO, CAMBORIU, SC, CEP 88.340-052.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto **SOCIAL ESPECÍFICO DE RELIZAR O DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO IMOBILIARIO A SER ERGUIDO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 4.106.223,00 (quatro milhões cento e seis mil, duzentos vinte e três reais), dividido em 4.106.223 (quatro milhões cento e seis mil, duzentos vinte e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	RV- INCORPORACOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.105.813	4.105.813,00
2	TRIUNFO PARTICIPAÇÕES LTDA	410	410,00
TOTAL		4.106.223	4.106.223,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo não sócio CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO, BRASILEIRO, nascido em 31/12/1977, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 889.804.139-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3508049, Órgão Expedidor SESPDC - SC,

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20219082472 Protocolo 219082472 de 03/05/2021 NIRE 42205745975

Nome da empresa CAMBORIU PARK EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474124243074729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMBORIU PARK
EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA
CNPJ nº 30.387.388/0001-96

endereço: RUA 3500, 50, APT 1701, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330254 e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, as administradoras poderão retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20219082472 Protocolo 219082472 de 03/05/2021 NIRE 42205745975

Nome da empresa CAMBORIU PARK EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474124243074729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMBORIU PARK
EMPREENDEMENTOS SPE LTDA
CNPJ nº 30.387.388/0001-96

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de **CAMBORIU**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMBORIU, 3 de maio de 2021.

RV- INCORPORACOES E EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Representado por: CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: VITOR LUIZ RAMBO

CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO (ADMINISTRADOR)

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20219082472 Protocolo 219082472 de 03/05/2021 NIRE 42205745975

Nome da empresa CAMBORIU PARK EMPREENDEMENTOS SPE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474124243074729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021



219082472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMBORIU PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
PROTOCOLO	219082472 - 03/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205745975
CNPJ 30.387.388/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 20219082472

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219082472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88980413904 - CARLOS HENRIQUE STRITHORST RAMBO

Cpf: 16936175953 - VITOR LUIZ RAMBO